GOVERNO MUNICIPAL

FOL Nº 01
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 08/2021

OBJETO: Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF nº: 896138/2019.

DATA DO PROCESSO: 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

FOL Nº 02
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Solicito a abertura de procedimento licitatório Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019, e em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Município de Capitão de Campos – PI, 15 de Fevereiro de 2021.

José Luis dos Santos
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

FOL Nº 03
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO DA SOLICITAÇÃO

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**				
1.0	**MÃO-DE-OBRA**				
1.1	**Campo**				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.1.2	Topógrafo (SINAPI 7592)	mês			
1.1.3	Auxiliar de Topógrafo (SINAPI 244)	mês			
1.2	**Gabinete**				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.2.2	Cadista / Calculista (SINAPI 2358)	mês			
1.3	**Encargos Sociais**				
1.3.1	INSS	%			
1.3.2	SESI	%			
1.3.3	SENAI	%			
1.3.4	INCRA	%			
1.3.5	SEBRAE	%			
1.3.6	Salário Educação	%			
1.3.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%			
1.3.8	FGTS	%			
1.3.9	SECONCI	%			
1.3.10	Repouso Semanal Remunerado	%			
1.3.11	Feriados	%			
1.3.12	Auxílio - Enfermidade	%			
1.3.13	13° Salário	%			
1.3.14	Licença Paternidade	%			
1.3.15	Faltas Justificadas	%			
1.3.16	Dias de Chuvas	%			
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%			
1.3.18	Férias Gozadas	%			
1.3.19	Salário Maternidade	%			
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%			

1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%			
1.3.22	Férias (indenizadas)	%			
1.3.23	Depósito Rescisão sem justa causa	%			
1.3.24	Indenização Adicional	%			
1.3.25	Taxas de Reincindências	%			
2.0	**LOCOMOÇÃO**				
2.1	**LOCOMOÇÃO DA EQUIPE**				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês			
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	l			
3.0	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Estação Total classe 2	mês			
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês			
4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**				
	SUB-TOTAL (MÊS)				
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia			
5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	l			
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				
B	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**				
1.0	Expresso pela Relação				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und			
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				
1.2.1	Custo direto de salários CD):				
	Salário bruto mensal (S_m)	mês			
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)	h			
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia			
	Jornada diária de trabalho (J)	h			
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h			

1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%			
1.3	Despesas Diretas (DD)	%			
1.4	Taxa de Administração (A)	%			
1.5	Contigências	%			
TOTAL DO ITEM II					**R$**
C	**BDI (19,85%)**				
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO					**R$**

Capitão de Campos-PI. 15 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Obras

GOVERNO MUNICIPAL

FOL Nº 06
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ante a solicitação da Sra. Secretária Municipal de Finanças, deste município, determino a abertura de procedimento administrativo específico Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1. 006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

Encaminhem-se os presentes autos ao Prefeito Municipal, a fim desta informar sobre Existência de crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa.

Após, devolvam-se os autos administrativos para deliberações do Gabinete do Prefeito Municipal.

Capitão de Campos (PI), 16 de Fevereiro de 2021.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

FOL Nº 07
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FPM / ICMS / OUTROS e CODEVASF n°: 896138/2019**.

Capitão de Campos (PI), 17 de Fevereiro de 2021.

MARCILIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Finanças

GOVERNO MUNICIPAL

Fl Nº 09
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CERTIDÃO REC. DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Certifico, que foi recebido nesta Comissão Permanente de Licitações e Contratos os presentes autos do processo administrativo nº 013/2021, no qual tem como objetivo a elaboração de procedimento licitatório Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com $1.006{,}49^2$ A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF nº: 896138/2019.

Certifco, ainda que a Sec. Municipal de Adminstração e Finanças, procedeu com o envio de informação da disponibilidade orçamentaria, informando que existe disponibilidade em conta para aquisição dos produtos solicitado, sendo ela de forma fracionada de acordo com a necessidade.

Certifico, que nesta data procedi com a autuação do presente processo administrativo, e que este recebeu o número 08/2021, de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, o qual serguirá agora para elaboração de Minuta de Edital e Contrato.

Capitão de Campos – PI, 18 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

FOL Nº 09
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

À
Empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS)**
CNPJ nº **33.803.452/0001-60**

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitações (CPL), da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI, vem por intermédio deste, convidar a empresa supramencionada para apresentar proposta comercial de preços, Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

Os produtos a serem fornecidos, por serem de valor de pequena monta, a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**				
1.0	**MÃO-DE-OBRA**				
1.1	**Campo**				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.1.2	Topógrafo (SINAPI 7592)	mês			
1.1.3	Auxiliar de Topógrafo (SINAPI 244)	mês			
1.2	**Gabinete**				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.2.2	Cadista / Calculista (SINAPI 2358)	mês			
1.3	**Encargos Sociais**				
1.3.1	INSS	%			
1.3.2	SESI	%			
1.3.3	SENAI	%			
1.3.4	INCRA	%			
1.3.5	SEBRAE	%			
1.3.6	Salário Educação	%			
1.3.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%			
1.3.8	FGTS	%			
1.3.9	SECONCI	%			
1.3.10	Repouso Semanal Remunerado	%			

1.3.11	Feriados	%			
1.3.12	Auxílio - Enfermidade	%			
1.3.13	13° Salário	%			
1.3.14	Licença Paternidade	%			
1.3.15	Faltas Justificadas	%			
1.3.16	Dias de Chuvas	%			
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%			
1.3.18	Férias Gozadas	%			
1.3.19	Salário Maternidade	%			
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%			
1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%			
1.3.22	Férias (indenizadas)	%			
1.3.23	Depósito Rescisão sem justa causa	%			
1.3.24	Indenização Adicional	%			
1.3.25	Taxas de Reincindências	%			
2.0	**LOCOMOÇÃO**				
2.1	**LOCOMOÇÃO DA EQUIPE**				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês			
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	l			
3.0	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Estação Total classe 2	mês			
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês			
4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**				
	SUB-TOTAL (MÊS)				
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia			
5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	l			
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				
B	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**				
1.0	Expresso pela Relação				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und			
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				

FOL Nº 11
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

1.2.1	Custo direto de salários CD):				
	Salário bruto mensal (S_m)	mês			
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)	h			
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia			
	Jornada diária de trabalho (J)	h			
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h			
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%			
1.3	Despesas Diretas (DD)	%			
1.4	Taxa de Administração (A)	%			
1.5	Contigências	%			
TOTAL DO ITEM II					**R$**
C	**BDI (19,85%)**				
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO					**R$**

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Capitão de Campos – PI, 19 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

FOL Nº 12
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

À
Empresa **COSTA SEVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ nº **19.352.670/0001-03**

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitações (CPL), da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI, vem por intermédio deste, convidar a empresa supramencionada para apresentar proposta comercial de preços, Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

Os produtos a serem fornecidos, por serem de valor de pequena monta, a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**				
1.0	**MÃO-DE-OBRA**				
1.1	**Campo**				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.1.2	Topógrafo (SINAPI 7592)	mês			
1.1.3	Auxiliar de Topógrafo (SINAPI 244)	mês			
1.2	**Gabinete**				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.2.2	Cadista / Calculista (SINAPI 2358)	mês			
1.3	**Encargos Sociais**				
1.3.1	INSS	%			
1.3.2	SESI	%			
1.3.3	SENAI	%			
1.3.4	INCRA	%			
1.3.5	SEBRAE	%			
1.3.6	Salário Educação	%			
1.3.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%			
1.3.8	FGTS	%			
1.3.9	SECONCI	%			
1.3.10	Repouso Semanal Remunerado	%			

1.3.11	Feriados	%			
1.3.12	Auxílio - Enfermidade	%			
1.3.13	13° Salário	%			
1.3.14	Licença Paternidade	%			
1.3.15	Faltas Justificadas	%			
1.3.16	Dias de Chuvas	%			
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%			
1.3.18	Férias Gozadas	%			
1.3.19	Salário Maternidade	%			
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%			
1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%			
1.3.22	Férias (indenizadas)	%			
1.3.23	Depósito Rescisão sem justa causa	%			
1.3.24	Indenização Adicional	%			
1.3.25	Taxas de Reincindências	%			
2.0	**LOCOMOÇÃO**				
2.1	**LOCOMOÇÃO DA EQUIPE**				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês			
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	l			
3.0	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Estação Total classe 2	mês			
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês			
4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**				
	SUB-TOTAL (MÊS)				
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia			
5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	l			
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				
B	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**				
1.0	Expresso pela Relação				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und			
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				

FOL Nº 14
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

1.2.1	Custo direto de salários CD):				
	Salário bruto mensal (S_m)	mês			
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)	h			
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia			
	Jornada diária de trabalho (J)	h			
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h			
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%			
1.3	Despesas Diretas (DD)	%			
1.4	Taxa de Administração (A)	%			
1.5	Contigências	%			
TOTAL DO ITEM II					**R$**
C	**BDI (19,85%)**				
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO					**R$**

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Capitão de Campos – PI, 19 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

RECEBIDO EM: 19/02/2021

FOL Nº 15
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

À
Empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA-ME (LOCADORA SÃO FRANCISCO)**
CNPJ nº **22.054.022/0001-77**

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitações (CPL), da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI, vem por intermédio deste, convidar a empresa supramencionada para apresentar proposta comercial de preços, Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

Os produtos a serem fornecidos, por serem de valor de pequena monta, a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**				
1.0	**MÃO-DE-OBRA**				
1.1	**Campo**				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.1.2	Topógrafo (SINAPI 7592)	mês			
1.1.3	Auxiliar de Topógrafo (SINAPI 244)	mês			
1.2	**Gabinete**				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.2.2	Cadista / Calculista (SINAPI 2358)	mês			
1.3	**Encargos Sociais**				
1.3.1	INSS	%			
1.3.2	SESI	%			
1.3.3	SENAI	%			
1.3.4	INCRA	%			
1.3.5	SEBRAE	%			
1.3.6	Salário Educação	%			
1.3.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%			
1.3.8	FGTS	%			
1.3.9	SECONCI	%			
1.3.10	Repouso Semanal Remunerado	%			

FOL Nº 16
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

1.3.11	Feriados	%			
1.3.12	Auxílio - Enfermidade	%			
1.3.13	13° Salário	%			
1.3.14	Licença Paternidade	%			
1.3.15	Faltas Justificadas	%			
1.3.16	Dias de Chuvas	%			
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%			
1.3.18	Férias Gozadas	%			
1.3.19	Salário Maternidade	%			
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%			
1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%			
1.3.22	Férias (indenizadas)	%			
1.3.23	Depósito Rescisão sem justa causa	%			
1.3.24	Indenização Adicional	%			
1.3.25	Taxas de Reincindências	%			
2.0	**LOCOMOÇÃO**				
2.1	**LOCOMOÇÃO DA EQUIPE**				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês			
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	l			
3.0	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Estação Total classe 2	mês			
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês			
4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**				
	SUB-TOTAL (MÊS)				
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia			
5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	l			
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				
B	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**				
1.0	Expresso pela Relação				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und			
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				

FOL Nº 17
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

1.2.1	Custo direto de salários CD):				
	Salário bruto mensal (S_m)	mês			
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)	h			
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia			
	Jornada diária de trabalho (J)	h			
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h			
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%			
1.3	Despesas Diretas (DD)	%			
1.4	Taxa de Administração (A)	%			
1.5	Contigências	%			
TOTAL DO ITEM II					**R$**
C	**BDI (19,85%)**				
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO					**R$**

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Capitão de Campos – PI, 19 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

Recebido em: 19 de Fevereiro 2021

Movimento
construção e empreendimentos
Res. Padre Freitas, nº 03,
Quadra G4/Bairro Petecas - Piripiri-PI
Cep: 64260-000 - CNPJ: 33.803.452/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS- PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EMPRESA

- **Razão Social: Francisco das Chagas Lopes de Assis- ME**
- **Nome Fantasia: Movimento Construções Empreendimentos**
- **Residencial Padre Freitas, QG4, Casa 03, - Petecas, Piripiri, - PI.**
- **CNPJ: 33.803.452\0001-60**

A empresa MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO cadastrado no CNPJ nº 33.803.452/0001-60, vêm por meio deste, expressar sua participação no processo de dispensa de Licitação nº 008/2021 destinado á Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49². A ser construída pelo município de Capitão de Campos-PI, em convênio com a CODEVASF nº: 896138/2019.

A analise de realização do serviço foi elaborado tendo como base de cálculos às planilhas fornecidas no convite, após essa analise chegou a conclusão que o preço para realização do serviço é de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), Conforme a planilha de orçamento abaixo:**

ORÇAMENTO – MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS					
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	LEVANTAMENTO DE CAMPO				
1.0	MÃO-DE-OBRA				
1.1	Campo				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês	0,220	18.086,40	3.979,01
1.1.2	Topógrafo (SINAPI 7592)	mês	0,380	6.474,24	2.460,21
1.1.3	Auxiliar de Topógrafo (SINAPI 244)	mês	0,3650	2.641,92	964,30
1.2	Gabinete				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês	0,300	18.086,40	5.425,92
1.2.2	Cadista / Calculista (SINAPI 2358)	mês	0,300	5.452,80	1.635,84
1.3	Encargos Sociais				

Movimento
construção e empreendimentos
Res. Padre Freitas, nº 03,
Quadra G4/Bairro Petecas - Piripiri-PI
Cep: 64260-000 - CNPJ: 33.803.452/0001-60

1.3.1	INSS	%	0,00		0,00
1.3.2	SESI	%	1,50		1,50
1.3.3	SENAI	%	1,00		1,00
1.3.4	INCRA	%	0,20		0,20
1.3.5	SEBRAE	%	0,60		0,60
1.3.6	Salário Educação	%	2,50		2,50
1.3.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	3,00		3,00
1.3.8	FGTS	%	8,00		8,00
1.3.9	SECONCI	%	0,00		0,00
1.3.10	Repouso Semanal Remunerado	%	17,83		não incide
1.3.11	Feriados	%	3,95		não incide
1.3.12	Auxílio - Enfermidade	%	0,92		0,70
1.3.13	13° Salário	%	10,94		8,33
1.3.14	Licença Paternidade	%	0,07		0,05
1.3.15	Faltas Justificadas	%	0,73		0,56
1.3.16	Dias de Chuvas	%	1,18		não incide
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%	0,11		0,08
1.3.18	Férias Gozadas	%	11,24		8,56
1.3.19	Salário Maternidade	%	0,03		0,02
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%	7,17		5,46
1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%	0,17		0,13
1.3.22	Férias (indenizadas)	%	3,22		2,45
1.3.23	Depósito Rescisão sem justa causa	%	5,08		3,87
1.3.24	Indenização Adicional	%	0,60		0,46
1.3.25	Taxas de Reincindências	%	17,94		7,21
2.0	LOCOMOÇÃO				
2.1	LOCOMOÇÃO DA EQUIPE				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês	1,000	2.760,96	2.760,96
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	l	28,125	4,55	127,97
3.0	EQUIPAMENTOS				
3.1	Estação Total classe 2	mês	0,50	500,00	250,00
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês	0,50	300,00	150,00
4.0	DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)				890,44
	SUB-TOTAL (MÊS)				18.699,33
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				849,97
5.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia	1,000	92,03	92,03
5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	l	5,000	4,55	22,75
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				**R$ 2.664,69**
B	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES				

Movimento
construção e empreendimentos

Res. Padre Freitas, nº 03,
Quadra G4/Bairro Petecas - Piripiri-PI
Cep: 64260-000 - CNPJ: 33.803.452/0001-60

1.0	Expresso pela Relação $R = \sum Q_1 \times P) + DD(1 + A) + CO$				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und	2,00	715,36	1.430,72
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento: $P = CD(1 + ES) \cdot (1 + DI) \cdot (1 + L) \cdot (1 + EF) \cdot (1 + I)$				
1.2.1	Custo direto de salários CD): $CD = \sum \left[\left(S_m / N_h \right) \times ht \right]$		1,00	943,84	
	Salário bruto mensal (S_m)	mês	18.086,40		
	Número médio de horas úteis por mês (N_h = N_d x J)	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h	24,00		
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%	117,98		
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	4,00		57,23
1.4	Taxa de Administração (A)	%	3,90		2,23
1.5	Contigências	%	11,18		160,00
TOTAL DO ITEM II					**R$ 1.650,18**
C	**BDI (19,85%)**				856,50
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO					**R$ 5.171,37**

PIRIPIRI-PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
Sócio gerente – CPF 814.519.973-53
Representante legal

FOL Nº 21
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação



COSTA

COSTA SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.352.670/0001-03
QUADRA AD 17 LOT FRANCISCA
TRINDADE SANTA MARIA TERESINA-PI

PROPOSTA DISPENSA 008/2021

À comissão Permanente de Licitação do Município de Capitão de Campos- PI

Referente à: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021

Prezados Senhores da Comissão Permanente de Licitações do

Após exames da solicitação para elaboração de orçamento com proposta de preços, a fim de prestar serviços de elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multieventos com 1.006,49². A ser construída pelo município de Capitão de Campos-PI, em convênio com a CODEVASF n°: 896138/2019.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta, que é superior a 60 (sessenta) dias, conforme o edital.

Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Quanto aos pagamentos: serão realizados em conformidade com o acordado posteriormente com a contratante, o mesmo entendimento serve para o prazo de execução.

Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias.

Planilha de Orçamento

PROPOSTA COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	LEVANTAMENTO DE CAMPO				
1.0	MÃO-DE-OBRA				



COSTA

COSTA SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.352.670/0001-03
QUADRA AD 17 LOT FRANCISCA
TRINDADE SANTA MARIA TERESINA-PI

1.3.15	Faltas Justificadas	%	0,73		0,56
1.3.16	Dias de Chuvas	%	1,18		não incide
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%	0.11		0.08
1.3.18	Férias Gozadas	%	11,24		8,56
1.3.19	Salário Maternidade	%	0,03		0,02
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%	7,17		5,46
1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%	0,17		0,13
1.3.22	Férias (indenizadas)	%	3,22		2,45
1.3.23	Depósito Rescisão sem justa causa	%	5,08		3,87
1.3.24	Indenização Adicional	%	0,60		0,46
1.3.25	Taxas de Reincindências	%	17,94		7,21
2.0	**LOCOMOÇÃO**				
2.1	**LOCOMOÇÃO DA EQUIPE**				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês	1,000	2.760,96	2.760,96
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	l	28,125	4,55	127,97
3.0	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Estação Total classe 2	mês	0,50	500,00	250,00
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês	0,50	300,00	150,00
4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**				910,00
	SUB-TOTAL (MÊS)				19.110,07
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				868,64
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia	1,000	92,03	92,03

COSTA
COSTA SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.352.670/0001-03
QUADRA AD 17 LOT FRANCISCA
TRINDADE SANTA MARIA TERESINA-PI

5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	l	5,000	4,55	22,75
SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO					**R$ 2.720,70**
B	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**				
1.0	Expresso pela Relação				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und	2,05	715,36	1.466,49
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				
1.2.1	Custo direto de salários CD):		1,00	943,84	
	Salário bruto mensal (S_m)	mês	18.336,00		
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h	24,00		
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%	117,98		
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	4,00		57,23



COSTA

COSTA SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.352.670/0001-03
QUADRA AD 17 LOT FRANCISCA
TRINDADE SANTA MARIA TERESINA-PI

1.4	Taxa de Administração (A)	%	3,90		2,23
1.5	Contigências	%	11,18		160,00
TOTAL DO ITEM II					**R$ 1.685,95**
C	**BDI (19,85%)**				**867,62**
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO					**R$ 5.274,27**

O valor previsto para a realização do serviço é de **R$ 5.274,27 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)** conforme expresso na planilha orçamentária desta proposta.

TERESINA-PI 23 DE FEVEREIRO DE 2021

COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.352.670/0001-03



LOCADORA SÃO FRANCISCO

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA – ME

Rua Ioio Melo, nº 345, Bairro Paciência, Piripiri - PI

CNPJ nº 22.054.022/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.195785185

CARTA PROPOSTA

À comissão permanente de licitação do Município de Capitão de Campos- PI

Refrente à: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021**

PIRIPIRI-PI 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Prezados Senhores da Comissão Permanente de Licitações do

Após exames da solicitação para elaboração de orçamento com proposta de preços, a fim de prestar serviços de elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1. 006,49^2. A ser construída pelo município de Capitão de Campos-PI, em convênio com a CODEVASF n°: 896138/2019.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta, que é superior a 60 (sessenta) dias, conforme o edital.

Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

FOL Nº 25
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação



LOCADORA SÃO FRANCISCO

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA – ME

Rua Ioio Melo, nº 345, Bairro Paciência, Piripiri - PI

CNPJ nº 22.054.022/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.195785185

Quanto aos pagamentos: serão realizados em conformidade com o acordado posteriormente com a contratante, o mesmo entendimento serve para o prazo de execução.

Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias.

O valor cotato para a realização do serviço é de **R$ R$ 5.338,20 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** conforme expresso na planilha orçamentária desta proposta.

PLANILHA BÁSICA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI					
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	LEVANTAMENTO DE CAMPO				
1.0	MÃO-DE-OBRA				
1.1	Campo				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês	0,220	19.180,80	4.219,78
1.1.2	Topógrafo (SINAPI 7592)	mês	0,380	6.474,24	2.460,21
1.1.3	Auxiliar de Topógrafo (SINAPI 244)	mês	0,3650	2.641,92	964,30
1.2	Gabinete				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês	0,300	19.180,80	5.754,24
1.2.2	Cadista / Calculista (SINAPI 2358)	mês	0,300	6.796,80	2.039,04
1.3	Encargos Sociais				
1.3.1	INSS	%	0,00		0,00

FOL Nº 26
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação



LOCADORA SÃO FRANCISCO

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA – ME

Rua Ioio Melo, nº 345, Bairro Paciência, Piripiri - PI

CNPJ nº 22.054.022/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.195785185

1.3.2	SESI	%	1,50	1,50
1.3.3	SENAI	%	1,00	1,00
1.3.4	INCRA	%	0,20	0,20
1.3.5	SEBRAE	%	0,60	0,60
1.3.6	Salário Educação	%	2,50	2,50
1.3.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	3,00	3,00
1.3.8	FGTS	%	8,00	8,00
1.3.9	SECONCI	%	0,00	0,00
1.3.10	Repouso Semanal Remunerado	%	17,83	não incide
1.3.11	Feriados	%	3,95	não incide
1.3.12	Auxílio - Enfermidade	%	0,92	0,70
1.3.13	13° Salário	%	10,94	8,33
1.3.14	Licença Paternidade	%	0,07	0,05
1.3.15	Faltas Justificadas	%	0,73	0,56
1.3.16	Dias de Chuvas	%	1,18	não incide
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%	0,11	0,08
1.3.18	Férias Gozadas	%	11,24	8,56
1.3.19	Salário Maternidade	%	0,03	0,02
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%	7,17	5,46
1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%	0,17	0,13
1.3.22	Férias (indenizadas)	%	3,22	2,45
1.3.23	Depósito Rescisão sem justa causa	%	5,08	3,87
1.3.24	Indenização Adicional	%	0,60	0,46
1.3.25	Taxas de Reincindências	%	17,94	7,21

FOLHA Nº 27

Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação



LOCADORA SÃO FRANCISCO

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA – ME

Rua Ioio Melo, nº 345, Bairro Paciência, Piripiri - PI

CNPJ nº 22.054.022/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.195785185

2.0	**LOCOMOÇÃO**				
2.1	**LOCOMOÇÃO DA EQUIPE**				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês	1,000	2.760,96	2.760,96
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	l	28,125	4,55	127,97
3.0	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Estação Total classe 2	mês	0,50	500,00	250,00
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês	0,50	300,00	150,00
4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**				939,06
	SUB-TOTAL (MÊS)				19.720,24
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				896,37
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia	1,000	92,03	92,03
5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	l	5,000	4,55	22,75
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				**R$ 2.803,89**
B	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**				
1.0	Expresso pela Relação $R = \sum Q_1 \times P) + DD(1 + A) + CO$				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und	2,00	715,36	1.430,72
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				

FOL Nº 28
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação



LOCADORA SÃO FRANCISCO

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA – ME

Rua Ioio Melo, nº 345, Bairro Paciência, Piripiri - PI

CNPJ nº 22.054.022/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.195785185

	$P = CD(1+ES)\cdot(1+DI)\cdot(1+L)\cdot(1+EF)\cdot(1+I)$				
1.2.1	Custo direto de salários CD):				
	$CD = \sum\left[\left(S_m / N_h\right)\times ht\right]$		1,00	943,84	
	Salário bruto mensal (S_m)	mês	19.180,80		
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d$ x J)	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h	24,00		
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%	117,98		
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	4,00		57,23
1.4	Taxa de Administração (A)	%	3,90		2,23
1.5	Contigências	%	11,18		160,00
TOTAL DO ITEM II					**R$ 1.650,18**
C	**BDI (19,85%)**				**884,13**
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO					**R$ 5.338,20**

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA
LOCADORA SÃO FRANCISCO
CNPJ nº 22.054.022/0001-77

Folha Nº 29
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

FOL Nº 30
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

ANALISE DE PREÇOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Certificamos, que após recebermos propostas das empresas as quais formas solicitadas a participarem da pesquisa de preço, realizamos o comparativo das mesmas, a fim de se verificar o preço médio de mercado e o menor preço apresentado, antes da contratação para execução dos serviços/ ou aquisição de produtos.

Cerificamos, ainda que os preços apresentados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Certificamos, finalmente que consoante a análise de preço abaixo resumida será procedida a contratação dos serviços / e ou aquisição de produtos mediante dispensa de Licitação, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso I, c/c art. 26.

ANALISE DAS PROPOSTAS

1. **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), cadastrada no CNPJ: 33.803.452/0001-60**, apresentou proposta no valor global de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos).**
PROPOSTA (x).

2. **COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 19.352.670/0001-03**, apresentou proposta no valor global de **R$ 5.274,27 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.
PROPOSTA (x).

3. **FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA-ME (LOCADORA SÃO FRANCISCO), cadastrada no CNPJ: 22.054.022/0001-77**, apresentou proposta no valor global de **R$ 5.338,20 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**.
PROPOSTA (x).

A proposta apresentada mais vantajosa e que apresentou melhor preço e da **empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ nº **33.803.452/0001-60**.

Capitão de Campos (PI), 22 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

FOL Nº 31
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ, vem justificar o caráter de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

OBJETO: Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019. Tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II, c/c art. 26 parágrafo único, inciso III, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a DISPENSA DE LICITAÇÃO, está fundamentado no artigo 24°, da Lei n° 8.666/93, e que atende ao limite mínimo.

CONSIDERANDO, ainda, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal, em se tratando de valores dentro do limite estabelecido pela Lei. N° 8.666/93.

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de a administração proceder com a contratação dos serviços ou aquisição do material, para efetivação de diversos serviços públicos prestados.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos pela aquisição direta,

Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** a apreciação do Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Capitão de Campos, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do princípio da publicidade, como "conditio sine qua non" para eficácia deste ato.

Capitão de Campos (PI), 23 de Fevereiro de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

Yane da Silva Leite
Membro CPL

Roberto de Sousa Amorim
Membro CPL

FOL Nº 32
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA CONTRATO

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, DESENHO E PREVISÃO DE ORÇAMENTOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTE EVENTOS COM 1. 006,49² A SER CONSTRUÍDA PELO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI EM CODEVASF N°: 896138/2019, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA_____, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES QUE SE ENCONTRAM AUTUADAS NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 013/2021 QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO DE Nº _____/2020, QUE VIGORARÁ NA FORMA ABAIXO:

Aos _____, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de um lado o MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, com endereço na Rua Praça Acelino Rezende, nº 150, bairro Centro, CAPITAO DE CAMPOS - Piauí , neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, portador do CPF nº240.373.113 – 72 , e, de outro lado, a empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ situada na cidade de _____, Estado do Piauí, na _____, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO, têm justo e acordado celebrar o presente CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Caberá a Contratada, vencedora dos itens do processo licitatório Dispensa nº 08/2021, na modalidade Dispensa, Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF nº: 896138/2019.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**				
1.0	**MÃO-DE-OBRA**				
1.1	**Campo**				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.1.2	Topógrafo (SINAPI 7592)	mês			

1.1.3	Auxiliar de Topógrafo (SINAPI 244)	mês			
1.2	**Gabinete**				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês			
1.2.2	Cadista / Calculista (SINAPI 2358)	mês			
1.3	**Encargos Sociais**				
1.3.1	INSS	%			
1.3.2	SESI	%			
1.3.3	SENAI	%			
1.3.4	INCRA	%			
1.3.5	SEBRAE	%			
1.3.6	Salário Educação	%			
1.3.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%			
1.3.8	FGTS	%			
1.3.9	SECONCI	%			
1.3.10	Repouso Semanal Remunerado	%			
1.3.11	Feriados	%			
1.3.12	Auxílio - Enfermidade	%			
1.3.13	13° Salário	%			
1.3.14	Licença Paternidade	%			
1.3.15	Faltas Justificadas	%			
1.3.16	Dias de Chuvas	%			
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%			
1.3.18	Férias Gozadas	%			
1.3.19	Salário Maternidade	%			
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%			
1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%			
1.3.22	Férias (indenizadas)	%			
1.3.23	Deposito Rescisão sem justa causa	%			
1.3.24	Indenização Adicional	%			
1.3.25	Taxas de Reincindências	%			
2.0	**LOCOMOÇÃO**				
2.1	**LOCOMOÇÃO DA EQUIPE**				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês			
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	l			
3.0	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Estação Total classe 2	mês			
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês			

MINUTA

4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**				
	SUB-TOTAL (MÊS)				
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia			
5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	l			
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				
B	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**				
1.0	Expresso pela Relação				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und			
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				
1.2.1	Custo direto de salários CD):				
	Salário bruto mensal (S_m)	mês			
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)	h			
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia			
	Jornada diária de trabalho (J)	h			
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h			
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%			
1.3	Despesas Diretas (DD)	%			
1.4	Taxa de Administração (A)	%			
1.5	Contigências	%			
	TOTAL DO ITEM II				**R$**
C	**BDI (19,85%)**				
	TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO				**R$**

MINUTA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO

A despesa decorrente deste CONTRATO, estipulada na Cláusula segunda, ocorrerá por conta dos recursos: FPM / ICMS / OUTROS e CODEVASF n°: 896138/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA — (PREÇO).

A contratante pagará a contratada o especificado, por unidade, na Proposta Orçamentária anexada no processo, no valor total R$_____ os produtos fornecidos a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos.

CLÁUSULA QUARTA — (FORMA DE PAGAMENTO)

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e entrega dos serviços ou a critério da administração municipal, concomitantemente à entrega do serviço solicitado, cuja nota fiscal será emitida somente do serviço solicitado.

CLÁUSULA QUINTA — (DAS PENALIDADES)

A contratada estará sujeira a uma multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento), ao dia sobre o montante fornecido no mês imediatamente anterior, quando, sem justa causa, deixar de fornecer o material objeto do presente contrato.

Sub-Clausula Primeira (MULTA) - A multa passará a ser de 2% ao dia, sobre o valor dito na Cláusula segunda se o objeto deste contrato não for entregue, após decorrido 30 (Trinta) dias de atraso de sua solicitação, sem manifestação da contratada, ficando assim caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho e consequentemente rescisão do presente contrato.

Sub-Cláusula Segunda (MULTA) Sem prejuízo das multas aplicadas fica ainda a contratada sujeita as penalidades previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94.

CLÁUSULA SEXTA — (DA NORMATIZAÇÃO)

MINUTA

O presente contrato administrativo regula-se pelas cláusulas aqui definidas, pela Dispensa nº 08/2021 da Secretaria Municipal de Administração de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de acordo com Lei nº 8.666/93 com suas alterações ocorridas, enfim, pelos demais preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SETIMA — (CLÁUSULA EXORBITANTE)

Por força do regime jurídico dos contratos administrativos, fica ainda a contratante, em relação ao presente termo, com as prerrogativas de:

Sub-cláusula Primeira (ALTERAÇÃO) – Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada ou acordo entre as partes quando o ajuste convier a administração;

Sub-cláusula Segunda(RESCISÃO) – Rescindi-lo amigavelmente, por acordo entre as partes ou unilateralmente, nos casos especificados nos itens a seguir;

1) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas constantes neste termo;

2) Decretação da falência ou a instauração da insolvência civil;

3) A dissolução da Sociedade;

4) Razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificada;

5) A supressão de qualquer item estabelecida na cláusula primeira acarretando assim modificação no valor inicial do contrato.

6) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA — (REAJUSTE E VALIDADE)

No presente termo não poderá ser aditado, para proceder com reajuste de valores para os produtos especificados na tabela da cláusula primeira, mesmo que haja aumento de preço, por

MINUTA

parte da distribuidora dos produtos que fazem parte o objeto do presente termo, vigorando o presente contrato por 60 (sessenta) dias após a data da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA — DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela SECRETARIA, garantindo-se ao CONTRATADO o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Capitão de Campos - PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente Instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Capitão de Campos (PI), ___ de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

Testemunhas:

1a. _____ 2a. _____

CPF.: CPF.:

RG.: RG.:

MINUTA

FOL Nº 39
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Solicitação de emissão de Parecer Jurídico

Solicitação do Parecer Jurídico,

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, solicitamos da assessoria jurídica da Administração examinar a justificativa e minuta do contrato, referente à dispensa de licitação nº 08/2021 da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos que tem como objeto **A contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.**

Capitão de Campos – PI, 24 de Fevereiro de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

FOL Nº 10
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURIDICO

Dr. Luís Francisco de Sousa

FOL Nº 41
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMENTA: ***Com base no inciso I, do Art. 24 e em concordância com o Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e e alterações posteriores que permitem a contratação direta para fornecimento de produtos até o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e o limite de até R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia.***

Solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito, parecer desta Assessoria Jurídica no sentido de proceder ou não certame Licitatório Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1. 006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

A nova Lei de Licitação mantém a possibilidade de compras diversas, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra, e que por ser realizada de uma só vez, não ultrapassando o valor limite de 10%, da línea *a* do art 23. da lei 8.666/93.

É absolutamente dispensável a Licitação para compras, até o valor limite, que hoje é de R$ 17.600,00(trinta e três mil reais), de acordo com a Lei 9.6648/98, que ampliou a possibilidade da compra direta sem licitação, desde que não se refiram às parcelas de uma mesma compra ou serviço. Dessa forma torna-se dispensável a compra no valor de até 33.000,00 (trinta e três mil reais) para serviços como estes, destinados a obras e serviços de engenharia especializada.

Neste sentido é de se concluir que a mencionada Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de

FOL Nº 42
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1. 006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019 pode ser realizada, vez que é dispensável a licitação a teor do ***inciso I, do art. 24, da Lei nº 8.666/93*** com alterações dadas pela Lei nº 8.883/94 esta, Acessória Jurídica opina no sentido de que seja declarado ***dispensável o*** Processo licitatório Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1. 006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

Assim, recomenda esta assessoria jurídica, que proceda com a aquisição do serviço solicitado, em conformidade com o orçamento apresentado, por ser este o de menor valor cotado pela Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, sendo o mesmo no valor de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e sete reais)** apresentado pela empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS)** Capitão de Campos (PI), 25 de fevereiro 2021.

JURÍDICO

FOL Nº 43
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.803.452/0001-60 MATRIZ		03/06/2019

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOVIMENTO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RES PADRE FREITAS	03	QUADRAG4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.260-000	PETECAS	PIRIPIRI	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVIMENTOCONSTRUCAO79@GMAIL.COM	(86) 9924-8964/ (86) 3276-5371

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **17:47:01** (data e hora de Brasília).

FOL Nº 44
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.803.452/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
CAPITAL SOCIAL:	R$90.000,00 (Noventa mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

FOL Nº 45

Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS	FRANCISCA DE JESUS LOPES ASSIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/07/1979	3841490049	SSP	PI	814.519.973-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RESIDENCIAL PEDRE FREITAS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	PETECAS	64260-000	005669 - Piripiri

MUNICÍPIO	UF
Piripiri	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua.av, etc)	NÚMERO
RESIDENCIAL PADRE FREITAS	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QUADRA G4;	PETECAS	64260-000	005669 - Piripiri

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Piripiri	PI	BRASIL	movimentoconstrucao79@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4391600 Atividade Secundária 4399101, 1622699, 2330301, 2330302, 4213800, 3811400, 4120400, 4211101, 4211102, 4221901, 4221903, 4222701	Obras de fundações;Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção(Fabricação de estrutura de madeira e vigamento para construção); Fabricação de estruturas pré- moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos;Construção de edifícios;Construção de rodovias e ferrovias;Pintura para

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/05/2019	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/05/2019	Francisco das Chagas Lopes de Assis.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PI2190002686796

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 09:58 SOB Nº 22101236989.
PROTOCOLO: 190202505 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902493497. NIRE: 22101236989.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 03/06/2019

FOL Nº 46
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS	FRANCISCA DE JESUS LOPES ASSIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/07/1979	384490049	SSP	PI	814.519.973-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RESIDENCIAL PEDRE FREITAS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	PETECAS	64260-000	005669 - Piripiri

MUNICÍPIO	UF
Piripiri	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RESIDENCIAL PADRE FREITAS	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA G4;	PETECAS	64260-000	005669 - Piripiri

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Piripiri	PI	BRASIL	movimentoconstrucao79@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4391600 Atividade Secundária 4292801, 4292802, 4299501, 4311801, 4311802, 4313400, 4321500, 4329199, 4330401, 4330403, 4330404, 4330499	sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;Obras de urbanização - ruas,praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas;Obras de montagem

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
31/05/2019	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/05/2019	Francisco das Chagas Lopes de Assis

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PI2190002686796

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001 85
Comissão Permanente de Licitação

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 09:58 SOB Nº 22101236989.
PROTOCOLO: 190202505 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902493497. NIRE: 22101236989.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 03/06/2019

FOL Nº 47

Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS	FRANCISCA DE JESUS LOPES ASSIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/07/1979	384490049	SSP	PI	814.519.973-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RESIDENCIAL PEDRE FREITAS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	PETECAS	64260-000	005669 - Piripiri

MUNICÍPIO	UF
Piripiri	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RESIDENCIAL PADRE FREITAS	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA G4;	PETECAS	64260-000	005669 - Piripiri

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Piripiri	PI	BRASIL	movimentoconstrucao79@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4391600 Atividade Secundária 4399104, 4923002, 4924800, 4930201, 4930202, 7111100, 7112000, 7711000, 8121400, 8129000, 8130300	industrial;Construção de instalações esportivas e recreativas;Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno;Obras de terraplenagem;Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(Hidráulica); Impermeabilização em obras de engenharia civil;Atividades paisagísticas;Administração de obras;Obras de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
31/05/2019	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/05/2019	Francisco das Chagas Lopes de Assis.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PI2190002686796

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Confere Com Original ·
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos · PI
CNPJ: 06.553.879/0001 85
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 09:58 SOB Nº 22101236989.
PROTOCOLO: 190202505 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902493497. NIRE: 22101236989.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 03/06/2019

FOL Nº 48

Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS			(mãe) FRANCISCA DE JESUS LOPES ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 384490049	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 814.519.973-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RESIDENCIAL PEDRE FREITAS				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PETECAS	CEP 64260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005669 - Piripiri	
MUNICÍPIO Piripiri				UF PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RESIDENCIAL PADRE FREITAS				NÚMERO 03
COMPLEMENTO QUADRA G4;	BAIRRO/DISTRITO PETECAS	CEP 64260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005669 - Piripiri	
MUNICÍPIO Piripiri	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) movimentoconstrucao79@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4391600 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral;Outras obras de acabamento da construção(serviço de chapisco,emboço e reboco);Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;Transporte escolar;Transporte rodoviário de carga, exceto produtos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco das Chagas Lopes de Assis.			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PI2190002686796

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 09:58 SOB Nº 22101236989.
PROTOCOLO: 190202505 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902493497. NIRE: 22101236989.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 03/06/2019

FOL Nº 140

Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS	FRANCISCA DE JESUS LOPES ASSIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/07/1979	384490049	SSP	PI	814.519.973-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RESIDENCIAL PEDRE FREITAS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	PETECAS	64260-000	005669 - Piripiri

MUNICÍPIO	UF
Piripiri	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RESIDENCIAL PADRE FREITAS	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA G4;	PETECAS	64260-000	005669 - Piripiri

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Piripiri	PI	BRASIL	movimentoconstrucao79@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4391600 Atividade Secundária	perigosos e mudanças, municipal;Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,interestadual e internacional;Serviços de arquitetura;Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios;Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (roço, capina).

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
31/05/2019	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/05/2019	Francisco das Chagas Lopes de Assis.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PI2190002686796

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001 85
Comissão Permanente de Licitação

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 09:58 SOB Nº 22101236989.
PROTOCOLO: 190202505 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902493497. NIRE: 22101236989.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 03/06/2019

SIMPLES NACIONAL

FOL Nº 50
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **33.803.452/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

FOL Nº 51

Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.829/0001-85
Comissão Permanente de Licitação
23/08/2019

Data:	23/08/2019
Hora:	14:51:34
Usuário:	33803452000160
Página:	1

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.644.520-5
GERAT: 9a GERAT PIRIPIRI
Agencia Regional: AGEAT PIRIPIRI
Situação Cadastral: ATIVO
Beneficio Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 33.803.452/0001-60
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 14/06/2019
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
Nome Fantasia: MOVIMENTO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RES PADRE FREITAS **Número:** 3
Complemento: QUADRA G4; **Referência:**
Bairro: PETECAS **Município:** PIRIPIRI **UF:** PI
Telefone: 86 32765371 **FAX:** **CEP:** 64260000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: sacfocus@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 32765371

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RES PADRE FREITAS **Número:** 03
Complemento: QUADRA G4; **Referência:**
Bairro: PETECAS **Município:** PIRIPIRI **UF:** PI
Telefone: 86 999248964 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME
Junta Comercial: 22101236989
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
Capital Social: 90000
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4391600 - Obras de fundações
Ativ. Secundárias(CNAE):

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Data da Constituição: 03/06/2019
Área Utilizada (m2): 30

Inicio Ativ.: 05/06/2019
Tipo Utilização: OUTROS
Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

4330499	Outras obras de acabamento da construção
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
1622699	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	

FOL Nº 52
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

DADOS DO CONTADOR

Nome: RENE CARDOSO DE BRITO **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 1406693375 **CRC:** 0121777

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS	FÍSICA	814.519.973-53	EMPRESARIO	0%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

Centro Administrativo - Morro da Saudade

06.553.861/0001-83

FOL Nº 53

Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Comprovante de Inscrição Municipal

Matrícula : **050.736**

Início da Atividade: **03/06/2019**

Inscrição : **036.895**

CPF/CNPJ: **33.803.452/0001-60**

Contribuinte : **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS**

Nome Fantasia : **MOVIMENTO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS**

Endereço : **RES PADRE FREITAS, 00003 QUADRA G4**

Bairro : **PETECAS**

Atividade Principal : **4391600** Obras de fundações

At. Secundária :

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4399101 - Administração de obras
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4924800 - Transporte escolar
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
1622699 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4292802 - Obras de montagem industrial
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4120400 - Construção de edifícios
4313400 - Obras de terraplenagem
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7111100 - Serviços de arquitetura
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001 85
Comissão Permanente de Licitação

Situação cadastral: **ATIVA**

Data da Situação Cadastral ::

Emitido no dia 24 de julho de 2020 às 08:47:24

Wallyson R. Coelho

Balanço Patrimonial

Licenciado para: FOCUS CONTABILIDADE & ACESSORIA EIRELI
Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS - CNPJ: 33.803.452/0001-60
NIRE: 22101236989 - Data: 03/06/2019

FOL Nº 54
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	362.705,61 D
1.01	Ativo Circulante	362.705,61 D
1.01.01	Disponibilidades	362.705,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	359.742,99 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	359.742,99 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	359.742,99 D
1.01.01.02	Bancos	2.962,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.962,62 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	2.962,62 D
Total Ativo		362.705,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2019
Valor de Ativo e Passivo: R$ 362.705,61 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)

Declaramos que as informações contidas no balanço patrimonial,são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Termo de autententicação - Livro Digital,Declaramos exatos os termos de abertura e de encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo,conferido e autenticado por PAULO HERIQUE CHAVES PROCÓPIO,sob a autenticidade nº 12001483455 em 27/04/2020,protocolo 200155148.Para validação Autenticação dos termos, deverá ser acessado o portal de serviços/verificação de documentos do empreedodor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o numero de autenticação.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
EMPRESARIO.

ERINARDO PINTO DO NASCIMENTO
CONTADOR/CRC-PI-005423/O-2

Piripiri-PI, 27 de Abril de 2020

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001 85
Comissão Permanente de Licitação

Balanço Patrimonial

Licenciado para: FOCUS CONTABILIDADE & ACESSORIA EIRELI
Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS - CNPJ: 33.803.452/0001-60
NIRE: 22101236989 - Data: 03/06/2019

FOL Nº 55
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	90.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Integralizado de Domiciliados e Residentes no País	90.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	265.454,86 C
2.07.07.01	Outras Contas	265.454,86 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	265.454,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	265.454,86 C
Total Passivo		362.705,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2019
Valor de Ativo e Passivo: R$ 362.705,61 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)

Declaramos que as informações contidas no balanço patrimonial,são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Termo de autententicação - Livro Digital,Declaramos exatos os termos de abertura e de encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo,conferido e autenticado por PAULO HERIQUE CHAVES PROCÓPIO,sob a autenticidade nº 12001483455 em 27/04/2020,protocolo 200155148.Para validação Autenticação dos termos, deverá ser acessado o portal de serviços/verificação de documentos do empreededor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o numero de autenticação.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
EMPRESARIO.

ERINARDO PINTO DO NASCIMENTO
CONTADOR/CRC-PI-005423/O-2

Piripiri-PI, 27 de Abril de 2020

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001 85
Comissão Permanente de Licitação

FOL Nº 36
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35356405391	ERINARDO PINTO DO NASCIMENTO
81451997353	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 20:24 SOB Nº 20200217267.
PROTOCOLO: 200217267 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002346508. NIRE: 22101236989.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 08/06/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2135993

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS - ME
CNPJ: 33803452000160, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco das Chagas Lopes de Assis
ENDEREÇO: Residencial Padre Freitas
BAIRRO: Petecas, MUNICÍPIO: PIRIPIRI - PI
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Fevereiro de 2021 às 17 h 29 min

FOL Nº 58
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2135993**
Código verificador:	**33329.EDD3A.1FF31.3C1D6**
Requerente:	**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS - ME**
CNPJ:	**33803452000160**
Representante legal:	**Francisco das Chagas Lopes de Assis**
Endereço:	**Residencial Padre Freitas**
Bairro:	**Petecas**
Município/UF:	**PIRIPIRI - PI**
Data de expedição:	**24/02/2021 17:29:43**
Data de validade:	**25/04/2021**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2135993-5eaed8957af0b8c2e3ddd1ee45f6647d)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

Centro Administrativo - Morro da Saudade
CNPJ : 06.553.861/0001-83

FOL Nº 59
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Data de Emissão: **09/02/2021**	Número: **054.858**	Validade: **10/05/2021**

Dados do Contribuinte

Matricula: **050.736**	Inscrição: . . . .
CNPJ / CPF: **33.803.452/0001-60**	
Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS**	
Nome Fantasia: **MOVIMENTO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS**	
Endereço: **RES PADRE FREITAS, 00003 - PETECAS**	
Complemento: **QUADRA G4**	
Quadra: Lote:	Cidade (UF): **Piripiri - PI**
Validação: **S1KJGEE7-ZSAAD3W6-3XAJ5VUV**	

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Administração - SEAD e a inscrições em Dívida Ativa do Município.

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Piripiri, 09 de fevereiro de 2021

Eliana Cavalcante de Andrade
Agente Administrativo
Depto. de Arrecadação Municipal - SEAD
Matrícula: 3708-2

FOL Nº 60
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201233803452000160

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.644.520-5**
CNPJ/CPF **33.803.452/0001-60**
RAZÃO SOCIAL **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2020, às 15:11:58

VÁLIDA ATÉ 09/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 07C4-FD16-C3DE-1EEA-03FF-280B-2F17-85D0

FOL Nº 61
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 210127338034520001600 1

RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS			
ENDEREÇO RES PADRE FREITAS 3 QUADRA G4;			**BAIRRO OU DISTRITO** PETECAS
MUNICÍPIO PIRIPIRI	**CEP** 64260000	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 33.803.452/0001-60		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.644.520-5	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2021, às 07:22:11

VÁLIDA ATÉ 28/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: E36C-4EB8-24A4-FBB8-B978-273B-BDAF-8F5E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
CNPJ: 33.803.452/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:03:34 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **43A7.4BC8.35B2.9223**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOL Nº 63
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.803.452/0001-60
Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
Endereço: RES PADRE FREITAS 03 QUADRA G4 / PETECAS / PIRIPIRI / PI / 64260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020901365828840606

Informação obtida em 24/02/2021 17:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

FOL Nº 64
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

FOL Nº 65
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 186061 Validade: 31/03/2021

Registro:	0000035473EMPI Categoria: Matriz
Data Registro:	01/07/2019
Razão Social:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS - ME
Nome Fantasia:	
Última Anuidade Paga:	2020 (3 de 3)
CNPJ:	33803452000160
Capital Social R$:	90.000,00 Data do Capital: 03/06/2019
Endereço:	RESIDENCIAL RES PADRE FREITAS 03 QUADRAG4 - PETECAS PIRIPIRI-PI 64260-000 ()

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE FUNDAÇÕES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO (FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E VIGAMENTO PARA CONSTRUÇÃO); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (HIDRÁULICA); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO); SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ROÇO, CAPINA).

****

OBS 1. EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO);
OBS 2: VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993 A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A SEGUINTE PESSOA JURÍDICA: - F. J. CUNHA LEITE - ME (REG. 24044EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome:	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA
Carteira:	1902442180XXXX
Último Ano Pago:	2020
Data Início Responsabilidade:	01/07/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição:	Engenheiro Civil
Atribuição:	PROVISORIAS DO ARTIGO 07 DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DA MODALIDADE CURSADA.

FOL Nº 66
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Descrição: Técnico em Edificações
Atribuição: PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 278/83, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

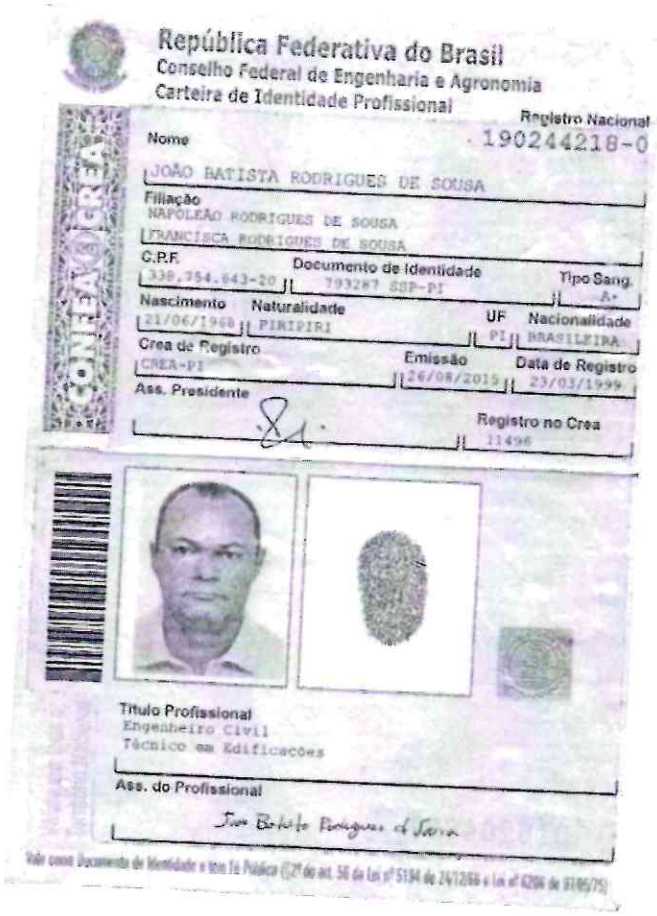
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 27/01/2021 às 09:37 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZFFdiwKI

FOL Nº 67
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
190244218-0

Nome
JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA

Filiação
NAPOLEÃO RODRIGUES DE SOUSA
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA

C.P.F.
330.754.643-20

Documento de Identidade
793287 SSP-PI

Tipo Sang.
A+

Nascimento
21/06/1968

Naturalidade
PIMPIRI

UF
PI

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-PI

Emissão
26/08/2015

Data de Registro
23/03/1999

Ass. Presidente

Registro no Crea
11496

Título Profissional
Engenheiro Civil
Técnico em Edificações

Ass. do Profissional

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001 85
Comissão Permanente de Licitação

FOL Nº 68
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 183932 Validade: 31/03/2021

Nome:	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA
Registro Nacional:	1902442180
CPF:	33875464320
Endereço:	AVENIDA DR. JOÃO BANDEIRA MONTE 322 - CAIXA DÁGUA PIRIPIRI-PI 64260000 (86) 98437911
Ano Pago:	2020 (5 de 5)
Títulos:	Engenheiro Civil
Atribuição:	PROVISORIAS DO ARTIGO 07 DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DA MODALIDADE CURSADA.
	Técnico em Edificações
Atribuição:	PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 278/83, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 04/01/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZFFYXc/+

FOL Nº 69
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Cargo ou Função

00019024421805031017

1. Responsável Técnico

JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1902442180**

Registro: **11496**

2. Contratante

Contratante: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS - ME** CPF/CNPJ: **33803452000160**

Logradouro: **RESIDENCIAL RES PADRE FREITAS** Nº: **03**

Complemento: **QUADRAG4** Bairro: **PETECAS**

Cidade: **PIRIPIRI** UF: **PI** CEP: **64260-000**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Data de Início: **26/06/2019** Previsão de Término:

4. Atividade Técnica

CARGO OU FUNCAO 20.0000 HORA/SEMANA

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL FUNÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/06/2019

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Confere Com Original
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001 85
Comissão Permanente de Licitação

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Piripiri, 25 de junho de 2019
Local data

JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 338[illegible]4320

Francisco das Chagas Lopes de Assis

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS - ME - CPF/CNPJ: 33803452000160

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

FOL Nº 70
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

MOVIMENTO
CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME, com sede no Res. Pedro Freitas, 03 – QUADRA G4 – Petecas – Piripiri-Pi – CEP 64.260-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 33.803.452/0001-60, representada nesta ocasião por seu sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS, R.G. n.º 384.490.049, SSP/SP C.P.F. n.º 814.519.973-53 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, R.G. n.º 793.287 SSP/PI, C.P.F. n.º 338.754.643-20, com titulo profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/PI n.190.244.218-0, residente à Av. Dr. João Bandeira Monte, 322 – Caixa D'água – Piripiri-Pi, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 (quatro) horas diárias sendo das 07:00 horas às 11:00 horas de segunda à sexta, totalizando 20,00 (vinte) horas.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa, sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Piripiri-Pi

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Piripiri, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
Sócio gerente – CPF 814.519.973-53

João Batista Rodrigues de Sousa
Engº Civil – Crea nº 190.244.218-0

Confere Com Original - Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI CNPJ: 06.553.879/0001 85 Comissão Permanente de Licitação

Testemunha 1
Nome: Felipe Lima Ferreira Sousa
RG: 3.099.539
CPF: 044.103.943-60

Testemunha 2
Nome: LORIVANE DA SILVA FERREIRA
RG: 3745624 SSP-PI
CPF: 064.795.543-10

CNPJ: 33.803.452/0001-60
movimentoconstrucao79@gmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO | JÔNATAS MELO
Tabelionato de Notas de Piripiri-PI – Tabelião Público
Avenida Adersan Alves Ferreira, 71 - Centro - Piripiri/PI – Cep 64260-000
Tel.: (86) 3276-4167 – Fax (86) 3276-4167 – E-mail: cartoriopiripiri@hotmail.com

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS E JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.

Belª Maria da Conceição Dias da Silva
Tabeliã Substituta
Cartório 1º Ofício - Jônatas Melo

GONVERNOMUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, portadora do CNPJ: 06.553.879/0001-85

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), portadora do CNPJ: 33.803.452/0001-60, neste ato, representada por seu titular, senhor Francisco Das Chagas Lopes De Assis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2021

CONTRATO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2021

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / OUTROS e CODEVASF n°: 896138/2019.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Os produtos a serem entregues são de um montante global de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um real e trinta e sete reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 25 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

FOL Nº 72
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553 879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2020

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga e **RATIFICO** o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020.

Capitão de Campos (PI), 25 de fevereiro de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

GONVERNOMUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, obedecendo aos preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas e Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nª 012/2021** declarando vencedora a Empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), portadora do CNPJ: 33.803.452/0001-60.**

Capitão de Campos (PI), 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2021.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

GONVERNOMUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, DESENHO E PREVISÃO DE ORÇAMENTOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTE EVENTOS COM 1.006,49² A SER CONSTRUÍDA PELO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI EM CODEVASF Nº: 896138/2019, QUE ENTRE SI FAZ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITRUA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ, E DE OUTRO, COMO CONTRATADO (A), O (A) FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES QUE SE ENCONTRAM AUTUADAS NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 013/2021 QUE ORIGINOU PRESENTE CONTRATO Nº 012/2021, QUE VIGORARÁ NA FORMA ABAIXO:

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E UM), CELEBRA-SE O PRESENTE CONTRATO ENTRE AS PARTES. DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS)**, portadora do **CNPJ: 33.803.452/0001-60**. Neste ato representado pelo **senhor Francisco Das Chagas Lopes De Assis, inscrito no CPF 814.519.973-53**, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO, têm justo e acordado celebrar o presente CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Caberá a Contratado (a), vencedor (a) dos itens do processo licitatório **Dispensa de Licitação nº 08/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E**

FOL Nº 75
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, DESENHO E PREVISÃO DE ORÇAMENTOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTE EVENTOS COM 1.006,49² A SER CONSTRUÍDA PELO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI EM CODEVASF N°: 896138/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO

A despesa decorrente deste CONTRATO, estipulada na Cláusula segunda, ocorrerá por conta dos recursos:

Fonte de Recurso: ***FPM / ICMS / OUTROS e CONVÊNIO CODEVASF N°: 896138/2019.***

CLÁUSULA TERCEIRA — (PREÇO).

A contratante pagará a contratada o especificado, por unidade, na Proposta Orçamentária anexada no processo, no valor total de até **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e sete reais)** pelos serviços fornecidos a Sec. Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, de acordo com o que for requisitada pela mesma.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
A	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**				
1.0	**MÃO-DE-OBRA**				
1.1	**Campo**				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês	0,220	18.086,40	3.979,01
1.1.2	Topógrafo (SINAPI 7592)	mês	0,380	6.474,24	2.460,21
1.1.3	Auxiliar de Topógrafo (SINAPI 244)	mês	0,3650	2.641,92	964,30
1.2	**Gabinete**				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro Civil Pleno - SINAPI 34780)	mês	0,300	18.086,40	5.425,92
1.2.2	Cadista / Calculista (SINAPI 2358)	mês	0,300	5.452,80	1.635,84
1.3	**Encargos Sociais**				
1.3.1	INSS	%	0,00		0,00
1.3.2	SESI	%	1,50		1,50
1.3.3	SENAI	%	1,00		1,00
1.3.4	INCRA	%	0,20		0,20
1.3.5	SEBRAE	%	0,60		0,60
1.3.6	Salário Educação	%	2,50		2,50
1.3.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	3,00		3,00
1.3.8	FGTS	%	8,00		8,00
1.3.9	SECONCI	%	0,00		0,00
1.3.10	Repouso Semanal Remunerado	%	17,83		não incide
1.3.11	Feriados	%	3,95		não incide
1.3.1	Auxílio - Enfermidade	%	0,92		0,70

2					
1.3.13	13° Salário	%		10,94	8,33
1.3.14	Licença Paternidade	%		0,07	0,05
1.3.15	Faltas Justificadas	%		0,73	0,56
1.3.16	Dias de Chuvas	%		1,18	não incide
1.3.17	Auxílio Acidente de Trabalho	%		0,11	0,08
1.3.18	Férias Gozadas	%		11,24	8,56
1.3.19	Salário Maternidade	%		0,03	0,02
1.3.20	Aviso Prévio Indenizado	%		7,17	5,46
1.3.21	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,17	0,13
1.3.22	Férias (indenizadas)	%		3,22	2,45
1.3.23	Depósito Rescisão sem justa causa	%		5,08	3,87
1.3.24	Indenização Adicional	%		0,60	0,46
1.3.25	Taxas de Reincindências	%		17,94	7,21
2.0	**LOCOMOÇÃO**				
2.1	**LOCOMOÇÃO DA EQUIPE**				
2.1.1	Veículo 1.0 linha popular	mês	1,000	2.760,96	2.760,96
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 15km por dia	1	28,125	4,55	127,97
3.0	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Estação Total classe 2	mês	0,50	500,00	250,00
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês	0,50	300,00	150,00
4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**				890,44
	SUB-TOTAL (MÊS)				18.699,33
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 22 dias trabalhados)				849,97
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
5.1	Veículo 1.0 linha popular	dia	1,000	92,03	92,03
5.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222) - 2x25km(10km/l)	1	5,000	4,55	22,75
	SUB-TOTAL (DIA - Considerando 3 dias trabalhados) + MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				**R$ 2.664,69**
B	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS,**				

FOL Nº 77
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

	MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES				
1.0	Expresso pela Relação $R = \sum Q_1 \times P) + DD(1 + A) + CO$				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und	2,00	715,36	1.430,72
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento: $P = CD(1 + ES) \cdot (1 + DI) \cdot (1 + L) \cdot (1 + EF) \cdot (1 + I)$				
1.2.1	Custo direto de salários CD): $CD = \sum [(S_m / N_h) \times ht]$		1,00	943,84	
	Salário bruto mensal (S_m)	mês	18.086,40		
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d$ x J)	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h	24,00		
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%	117,98		
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	4,00		57,23
1.4	Taxa de Administração (A)	%	3,90		2,23
1.5	Contigências	%	11,18		160,00
TOTAL DO ITEM II					**R$ 1.650,18**
C	**BDI (19,85%)**				**856,50**
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO					**R$ 5.171.37**

CLÁUSULA QUARTA — (FORMA DE PAGAMENTO)

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e entrega dos serviço e/ou a critério da administração municipal, concomitantemente à entrega do material solicitado, cuja nota fiscal será emitida somente do material solicitado.

CLÁUSULA QUINTA — (DAS PENALIDADES)

A contratada estará sujeira a uma multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento), ao dia sobre o montante fornecido no mês imediatamente anterior, quando, sem justa causa, deixar de fornecer o material objeto do presente contrato.

Sub-Clausula Primeira (MULTA) - A multa passará a ser de 2% ao dia, sobre o valor dito na Cláusula segunda se o objeto deste contrato não for entregue, depois de decorrido 30 (Trinta) dias de atraso de sua solicitação, sem manifestação da contratada, ficando assim caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho e consequentemente rescisão do presente contrato.

FOL Nº 78
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Sub-Cláusula Segunda (MULTA) Sem prejuízo das multas aplicadas fica ainda a contratada sujeita as penalidades previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94.

CLÁUSULA SEXTA — (DA NORMATIZAÇÃO)

O presente contrato administrativo regula-se pelas cláusulas aqui definidas, pela **Dispensa de Licitação nº 08/2021** da Secretaria Municipal de Administração de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de acordo com Lei nº 8.666/93 com suas alterações ocorridas, enfim, pelos demais preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SETIMA — (CLÁUSULA EXORBITANTE)

Por força do regime jurídico dos contratos administrativos, fica ainda a contratante, em relação ao presente termo, com as prerrogativas de:

Sub-cláusula Primeira (ALTERAÇÃO) – Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse públicos respeitados os direitos da contratada ou acordo entre as partes quando o ajuste convier a administração;

Sub-cláusula Segunda (RESCISÃO) – Rescindi-lo amigavelmente, por acordo entre as partes ou unilateralmente, nos casos especificados nos itens a seguir;

1) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas constantes neste termo;

2) Decretação da falência ou a instauração da insolvência civil;

3) A dissolução da Sociedade;

4) Razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificada;

5) A supressão de qualquer item estabelecida na cláusula primeira acarretando assim modificação no valor inicial do contrato.

6) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA — (REAJUSTE E VALIDADE)

O presente termo não poderá ser aditado, para proceder com reajuste de valores dos serviço especificados na tabela da cláusula primeira, desde que seja comprovada a necessidade da realização de atualização de para equilíbrio econômico financeiro, e que tenha sido reajustado os preços dos serviço por parte da distribuidora fornecedora dos serviço que fazem parte o objeto do presente termo.

A validade do presente contrato será pactuada imediatamente, perdurando por 30 dias após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA — DOS CASOS OMISSOS

Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **SEC. MUNICIPAL DE ADMINSITAÇÃO E FINANÇAS**, garantindo-se ao CONTRATADO o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Capitão de Campos - PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente Instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Capitão de Campos (PI), 25 de Fevereiro de 2021.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME
(MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 33.803.452/0001-60
Sócio titular: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS
CPF 814.519.973-53
Contratado

Testemunhas:

1a. Guilherme da Silva Lima
CPF.: 006.956.333-09
RG.:

2a. Flavio Ferreira Lopes
CPF.: 053.913.705-02
RG.:

GOVERNO MUNICIPAL

GONVERNOMUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

DATA DA CONTRATAÇÃO E PARTES CONTRATANTES: Contrato celebrado entre as partes em 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2021, entre a **Prefeitura Municipal de Capitão de Campos** e a empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), portadora do CNPJ: 33.803.452/0001-60, neste ato, representada por seu titular, senhor Francisco Das Chagas Lopes De Assis.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2021

CONTRATO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2021

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / OUTROS e CODEVASF n°: 896138/2019.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Os produtos a serem entregues são de um montante global de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e sete reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 25 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

GONVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI
GOVERNO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021

Ordem de Fornecimento relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.879/0001-85**, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), portadora do CNPJ: 33.803.452/0001-60, neste ato, representada por seu titular, senhor Francisco Das Chagas Lopes De Assis.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2021

CONTRATO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2021

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de Campos-PI em CODEVASF n°: 896138/2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / OUTROS e CODEVASF n°: 896138/2019.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Os produtos a serem entregues são de um montante global de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um real e trinta e sete reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 25 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

FOL Nº 82
Prefeitura Municipal de
Capitão de Campos - PI
CNPJ: 06.553.879/0001-85
Comissão Permanente de Licitação

GONVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

DATA DA CONTRATAÇÃO E PARTES CONTRATANTES: Contrato celebrado entre as partes em 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2021, entre a **Prefeitura Municipal de Capitão de Campos** e a empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), portadora do CNPJ: 33.803.452/0001-60, neste ato, representada por seu titular, senhor Francisco Das Chagas Lopes De Assis.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2021

CONTRATO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2021

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF nº: 896138/2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / OUTROS e CODEVASF nº: 896138/2019.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Os produtos a serem entregues são de um montante global de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e sete reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 25 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

GONVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, portadora do CNPJ: 06.553.879/0001-85

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), portadora do CNPJ: 33.803.452/0001-60, neste ato, representada por seu titular, senhor Francisco Das Chagas Lopes De Assis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2021

CONTRATO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2021

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de campos-PI em CODEVASF nº: 896138/2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / OUTROS e CODEVASF nº: 896138/2019.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Os produtos a serem entregues são de um montante global de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um real e trinta e sete reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 25 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

GONVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI
GOVERNO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

Ordem de Fornecimento relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.879/0001-85**, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, nº 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME (MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), portadora do CNPJ: 33.803.452/0001-60, neste ato, representada por seu titular, senhor Francisco Das Chagas Lopes De Assis.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2021

CONTRATO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2021

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projeto, desenho e previsão de orçamentos de Construção de um Espaço Multe eventos com 1.006,49² A ser construída pelo município de capitão de Campos-PI em CODEVASF nº: 896138/2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / OUTROS e CODEVASF nº: 896138/2019.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Os produtos a serem entregues são de um montante global de **R$ 5.171,37 (cinco mil cento e setenta e um real e trinta e sete reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 25 de Fevereiro de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

GONVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI
GOVERNO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 012/2021

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga e **RATIFICO** o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Com base no inciso I, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

Capitão de Campos (PI), 25 de Fevereiro de 2021.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal